



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 070/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Hipólito Rodrigues Silva Gomes, em Conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, **ANTÔNIO REGIE EVARISTO DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor Diretrizes para a Implementação da Política de Cultura no Município,

DECRETA:

Art.1º Fica Convocada para o dia 08 de setembro de 2023, (das 8:00 às 13:00 horas), a II Conferência de Cultura do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º O tema Central é "Democracia e Cultura na Terra da Liberdade", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura do Município de São Gabriel, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da II Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município do corrente exercício.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Antônio Regie Evaristo de Figueiredo
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

